



**INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO
ANTÔNIO DO PLANALTO
RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 19 DE JUNHO DE 2017 - Presidida pelo Vereador Leandro Gomes/PP**

Nesta sessão deu entrada e está tramitando o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2017**, de autoria do Vereador Leandro Gomes/PP, de 19 de junho de 2017, que: “Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de medula óssea e de sangue”.

Informamos que também continua tramitando o Projeto de Lei nº 042/2016 de 26 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de Obras Públicas que enumera”.

REQUERIMENTO:

- **Requerimento de nº 04/2017**, de autoria do Vereador Leandro Gomes/PP, solicitando que seja enviado ofício ao Secretário Estadual de Segurança Pública, solicitando as mesmas providências no sentido de que em nosso município seja solucionado o problema de falta de efetivo e também que seja estabelecido um policiamento fixo na nossa cidade, para desta forma manter a segurança dos nossos municípios.

Atualmente constata-se que a presença da Brigada Militar em nosso município é rara, e por este motivo o número de ocorrências aumentou consideravelmente, por isso entendemos que um policiamento direto certamente inibiria a ação destes marginais, resolvendo desta forma a falta de segurança que hoje está deixando todos apreensivos.

INDICAÇÃO:

- **Indicação de nº 04/2017**, de autoria do Vereador Rodrigo João Maier/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estudada a possibilidade juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de implantar nas Escolas do Município um Uniforme Escolar para uso dos alunos, talvez já para o 2º semestre do presente ano ou para o próximo ano letivo.

Justifica-se o referido pedido, pois sabe-se de vários benefícios e da importância do uso do uniforme escolar, entre estes benefícios, cabe destacar:

- Padronização dos alunos, o que desenvolve nos alunos o sentimento de pertencimento a um grupo, o que é importante para o desenvolvimento psicossocial. Evita também que as salas e aula e a própria escola se transformem em desfile de modas, separando os alunos por grupos econômicos, o que infelizmente ainda é muito comum acontecer, e com a adoção de uma vestimenta única, igual para todos,

certamente coibiria isso, pois iria igualar todas as classes sociais dentro da escola para não haver distinção entre ricos e pobres. Evita também ações discriminatórias e o próprio bullying;

- Praticidade e economia para os pais;

- Segurança, pois evita que pessoas não pertencentes à escola, infiltrem-se no ambiente, permitindo que professores e funcionários da escola identifiquem melhor os alunos; facilitando muito na identificação, tanto dentro quanto fora da escola.

- Respeito, sugere disciplina e respeito às regras, qualidades imprescindíveis na vida em sociedade;

- Foco no aprendizado, sem precisar se preocupar com questões externas, o aluno mantém sua atenção na aula, uma vez que a escola é o lugar de estudo.

Salienta-se que a implantação do uniforme escolar é uma forma do Executivo Municipal melhorar ainda mais a Educação em nossa rede municipal de ensino, porque a Educação sem dúvida nenhuma é a principal forma de tornar nossas crianças e jovens em cidadãos éticos e do bem e fazer do mundo um lugar mais justo.

MOÇÃO DE PESAR:

- **Moção de Pesar nº 015/2017**, de autoria do Vereador Leandro Gomes/PP, subscrita pelos Vereadores Marcos Pedro Griebler/PDT, Letícia Karling/PP, Vilson Altmann/PMDB e Rodrigo João Maier/PDT, solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo pesar aos familiares do Senhor RUBY BALDUINO FREDERICO ARENDT, pelo falecimento deste ente querido ocorrido no dia 18 de junho de 2017. Compartilhar do sentimento da família enlutada e manifestar nossas sinceras condolências.

Todas as notícias e os detalhes dos projetos podem ser visualizados no site oficial da Câmara em: <<<http://camarastoantonioplano.com.br>>>.

Informamos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de junho de 2017, às 19:00 horas.